

# Câmara Setorial de Leite e Derivados

71ª Reunião Ordinária



---

# Sorbatos em leites fermentados com preparado de fruta

# Sorbatos em leites fermentados com preparado de fruta



IN n° 211/23

**Preparações de frutas para uso em outros alimentos**  
(limite sorbatos **0,15 g/100 g**)

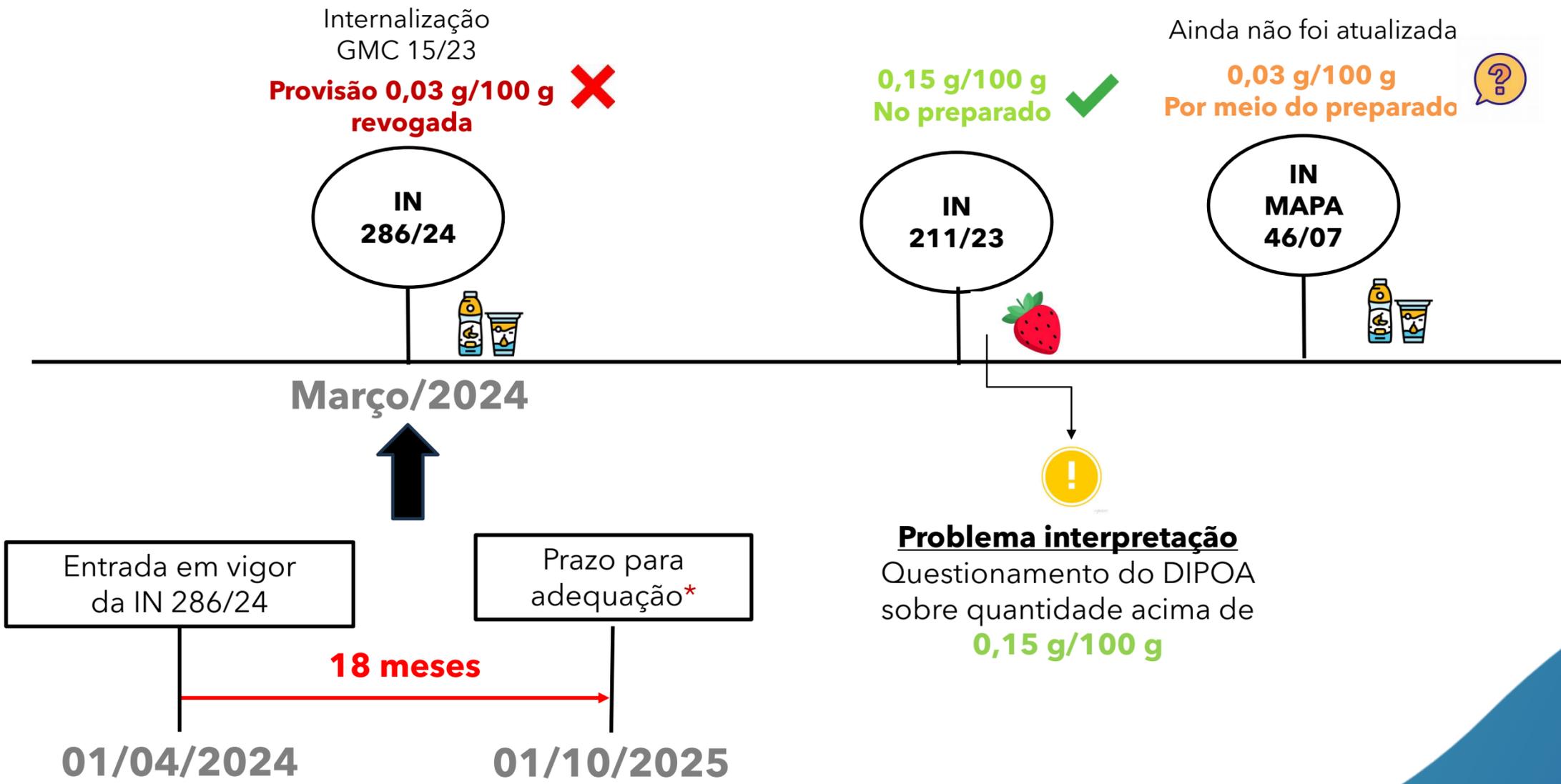


IN n° 46/07  
(RTIQ MAPA)



IN n° 211/23

**No caso particular do agregado de preparado de fruta, uso industrial**  
(limite sorbatos **300 mg/kg, ou 0,03 g/100 g**, expressos em ácido sórbico, no produto final)



\* Dos produtos que já estavam no mercado em 01/04/24.

# Sorbatos em leites fermentados com preparado de fruta

## Sugestão de encaminhamento:

- Prazo adequado para discussão do tema com o DIPOA
- Interrupção da fiscalização com base na nova interpretação até que se possa debater o tema com o DIPOA
- Reunião com o DIPOA: melhor contextualização quanto à interpretação para o tema

**Obrigado!**

**ABIA**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS